



Osmar Borges Carneiro - Oficial e Tabelião

Osmar Borges Carneiro, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Itapaci, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **5345, Código Nacional de Matrícula 024836.2.0005345-95**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Imóvel = URBANO = Uma parte do lote de terreno urbano nº 835 da quadra 72, situado à Praça do Estádio, nesta cidade, com a área total de 150,00 metros quadrados, localizada nos fundos do citado lote, medindo 15,00 metros dividindo com a outra parte do mesmo lote 835; 15,00 metros de fundos e 10,00 metros de cada lado, confrontando em uma lateral com o lote nº 838 e na outra com o lote nº 832. PROPRIETÁRIOS: DAVI MARTINS PEREIRA, C.I. nº 1.464.559-SSP-GO, empresário e sua mulher, ELEUSA MARIA DA SILVA MARTINS, C.I. nº 2.706.575-SSP-GO, do lar, inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 427.245.461-72, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-03-M-1.307, fls. 084 do livro 2-F. Dou fé. Itapaci, 12 de janeiro de 2.006.

R-01-M-5-345 - Protocolo nº 16.412 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls 080 a 081 do livro nº 114, em data de 05.01.2.006, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por EDIMAR CARDOSO BORGES, C.I. nº 1.865.804-SSP-GO, CPF/MF nº 323.478.551-15, brasileiro, casado com Valdete Ferreira Assunção Borges, empresário, residente e domiciliado à rua Lúcia Lourençon, nº 59, nesta cidade, por compra feita a Davi Martins Pereira e sua mulher, Eleusa Maria da Silva Martins, acima qualificados, pelo preço de R\$.2.000,00 (dois mil reais), sem condições. Dou fé. Itapaci, 12 de janeiro de 2.006.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade**

Av. Olívio da Costa Agra, quadra 18, lote 01-A - CEP 76360-000 - Telefone: (62) 3361-1286
E-mail: tabelionatocarneiro@hotmail.com

Página: 1/2

específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por Larissa Carneiro Teles - Escrevente.

O referido é verdade do que dou fé.

Itapaci - GO, vinte e nove (29) de outubro
(10) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Osmar Borges Carneiro

Osmar Borges Carneiro, Oficial Registrador
Daniela Curado Fleury Carneiro Gomes Faleiro, Oficial Substituto
Diéssi Caroline Simões dos Santos Araújo, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - Itapaci - GO	
Selo Eletrônico: 03072410213342529700020	
Número de Ordem: 8456 Data: 29/10/2024 Atendimento: A-UGCQ-1730202321	
Emolumento: R\$0,00, Taxa Judiciária: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00, Total: R\$0,00	
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br	
Em: 29/10/2024. Osmar Borges Carneiro - Oficial Registrador	



Registro Geral de Imóveis
Itapaci - Goiás

Osmar Borges Carneiro
OFICIAL
Daniela C. F. L. Gomes Faleiro
SUBSTITUTA



Data: 29/10/2024

Página: 2/2